



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 053/2025

Designa Servidores Responsáveis pela
Prestação de Contas Anuais ao
TCE/RS.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice-Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 052/2025, **designa** os Servidores: **Elisa Caroline Endl de Marchi** - Contadora, Matrícula 604-1/2; e **Mateus Rocha Riske** - Agente Administrativo, Matrícula 726-9/1, como responsáveis pelo regular e tempestivo atendimento ao inc. IV do art. 2º da Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS. Os servidores designados deverão apropriar-se do conteúdo da Resolução, bem como as demais legislações envolvidas em cada item requisitado pelo TCE/RS, visando planejar e instruir corretamente o processo de prestação de contas anuais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de janeiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda
Vice-prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 052/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração